

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 040/2018*

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, com base nos itens número **1.4** e **1.5.1** do Edital do Concurso Público Municipal/2018, para preenchimento das vagas existentes no quadro geral dos servidores efetivos do Município de Jardim do Seridó/RN, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação por cargo, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, nesta Cidade, no período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 07h às 13h, a fim de receber instruções para respectiva posse. A convocação baseia-se no respectivo fato;

CONSIDERANDO, o pedido de vacância por motivo de aposentadoria do Cargo de Professor das servidoras: AURINETE SANTOS DA SILVA concedida pela Portaria Municipal de nº 347, de 27 de 03 de agosto de 2021, publicada em 04/08/2021, em www.diariomunicipal.com.br/femurn Edição 2581, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA, concedida pela Portaria Municipal de nº 385, 02 de setembro de 2021, publicada em 03/09/2021 www.diariomunicipal.com.br/femurn – edição 2603 e FRANCISCA MARIA MARTINS LEITE, concedida pela Portaria Municipal de nº 386, de 02 de setembro de 2021, publicada em 03/09/2021 www.diariomunicipal.com.br/femurn – edição 2603 e a necessidade conforme Ofício de nº 127/2021, de 03 de setembro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação: **CONVOCA:**

I- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
OPÇÃO – PROFESSOR ENSINO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
138304-1	JANAINA DANTAS DE MEDEIROS CUNHA	25º	30 HORAS
138953-0	LUIZA LAISSA PEREIRA DA SILVA	26º	30 HORAS
134528-9	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	27º	30 HORAS

Jardim do Seridó-RN, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pelas na Lei Municipal 593 de 22 de junho de 1994, Lei Municipal n.º 830 de 30 de dezembro de 2009 (Magistério Municipal) na Lei Municipal 1.001 de 21 de junho de 2015, Lei Municipal n.º 820 de 02 de setembro de 2009 (Lei da Guarda Municipal) e demais normas municipais que versarem sobre cargos e funções, todas do Município de JARDIM DO SERIDÓ.
1.5.1 No caso em que as convocações forem para substituir servidores contratados, não implicando em aumento de despesa com pessoal, não se aplicam as regras dos itens 1.5, conforme orientação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através do Procedimento n.º 099.2017.000625.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B2A0B51D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2021. Edição 2609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>